



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ nº 05.054.994/0001-42, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, 8401 - Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CEP 66.821- 000, neste ato representado pelo seu Comandante-Geral, o CEL QOPM JOSÉ **DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, CPF: 462.627.292-87 e RG 18044 PM/PA, residente e domiciliado nesta capital, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ n.º 05.054.978/0001-50, com sede na Av. Nazaré, 766 - Bairro Nazaré - CEP 66035-145, neste ato representado pelo Procurador Geral de Contas, Exmo Sr. **PATRICK BEZERRA MESQUITA**, CPF 012.954.473-63 e RG 2003010180430/SSP/CE, residente e domiciliado nesta capital, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 27 de janeiro de 1992, (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, considerando a necessidade de ser implementada uma ação conjunta e integrada, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com base na Lei Federal nº 8.666/93, tendo por justas as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a reformulação do seu Plano de Trabalho, alteração de cláusulas e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e o Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA**

Manter as ações necessárias para a consecução da Ação Estratégica de “Aprimorar a Segurança Institucional”, que suporta o Objetivo Estratégico OE5 – Implantar a gestão estratégica com foco em resultados, consiste em reunir as iniciativas relacionadas à melhoria da segurança institucional do MPC-PA que vão desde a implementação de infraestruturas e equipamentos específicos até a disponibilização de pessoal para resguardar a integridade do patrimônio institucional do MPC-PA;

Vantajosidade do ajuste, na medida em que os objetivos são comuns e os recursos despendidos por este órgão estão sendo vertidos, além do custeio de pessoal, para a consecução de necessidades de aparelhamento da instituição militar, atendendo ao interesse público primário;



Fortalecimento do relacionamento institucional do MPC-PA com outros órgãos da administração pública estadual e solução permanente do modelo de segurança patrimonial do MPC-PA, contribuindo efetivamente para o cumprimento da Ação Estratégica elencada e consequente atingimento do Objetivo Estratégico previsto no Plano Estratégico 2019-2024 do órgão;

Previsibilidade de prorrogação do ajuste, conforme Cláusula Sexta do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 001/2022;

Impossibilidade de celebração de novo TED, neste momento, em razão de não haver previsão orçamentária, conforme demonstrado no Ofício nº 117/2023-PGC/MPC/PA, seq. 08.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS MODIFICAÇÕES**

Fica prorrogada a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022, por 06 (seis) meses, a contar da data de 01 de agosto de 2023.

**3.1.** Fica modificada a subcláusula 7.1. do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“7.1. O valor global do presente instrumento é de R\$ 1.409.162,88 (um milhão, quatrocentos e nove mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), para atendimento das metas previstas no Plano de Trabalho anexo.”

**3.2.** Fica modificada a subcláusula 7.1.1. do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“7.1.1. O valor estimado de R\$ 929.162,88 (novecentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) referente ao atendimento da Meta 1, qual seja, o pagamento de militar inativo convocado.”

**3.3.** Fica modificada a subcláusula 7.2. do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

passando a vigorar com a seguinte redação:

“7.3. As despesas dos exercícios de 2022/2023/2024 correrão à conta da dotação orçamentária a ser consignada nos orçamentos desses anos.”

**3.6.** Fica modificada a subcláusula 8.1. do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“8.1. O órgão Descentralizador destinará à execução deste INSTRUMENTO o montante de R\$ 1.409.162,88 (um milhão, quatrocentos e nove mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) mediante a descentralização de crédito orçamentário por destaque liberado, conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.”



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS**



**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de firmado entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022, será efetuada pela PMPA, no Diário Oficial do Estado do Pará, até o décimo dia a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA: DA APROVAÇÃO**

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

**PATRICK BEZERRA** Assinado de forma digital  
por PATRICK BEZERRA  
**MESQUITA:01295** MESQUITA:01295447363  
**447363** Dados: 2023.07.13 13:52:02  
-03'00'

Belém/PA, julho de 2023.

**PATRICK BEZERRA MESQUITA**  
Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará

**JOSE DILSON MELO DE SOUZA** Assinado de forma digital por JOSE DILSON MELO  
DE SOUZA JUNIOR:42662729287  
**JUNIOR:42662729287** Dados: 2023.07.17 14:45:15 -03'00'  
**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM**  
Comandante-Geral da PMPA

TESTEMUNHA 1 (PMPA)	TESTEMUNHA 2 (MPC)
<b>Nome:</b> JEANDERSON DA Assinado de forma digital por <b>JEANDERSON DA SILVA</b> <b>RG:</b> SILVA SARAIVA:70447071220 <b>CPF:</b> SARAIVA:70447071220 Dados: 2023.07.17 14:46:00 -03'00'	<b>Nome:</b> NAZARE DO SOCORRO GILLET DAS NEVES:21080534253 <b>RG:</b> <b>CPF:</b>

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Nazaré do Socorro Gillet das Neves (Lei 11.419/2006)  
EM 17/07/2023 16:09 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FA39C09476BDD0295.086746452C9B4552.68B941F534E53E2F.E73FF8EA4E7D9961

1º TERMO ADITIVO DO PLANO DE TRABALHO DO TED Nº 001/2022 – PMPA x MPC/PA

1. DADOS CADASTRAIS

Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA		CNPJ: 05.054.978/0001-50
Endereço: Av. Nazaré, 766 - Bairro Nazaré		
Cidade: Belém.	UF: PA.	CEP: 66035-145
Nome do Responsável: PATRICK BEZERRA MESQUITA		CPF: 012.954.473-63
CI/Órgão Expedidor: 2003010180430/SSP/CE	Cargo/Função: PROCURADOR-GERAL DE CONTAS.	
Órgão/Entidade: Polícia Militar do Pará		CNPJ: 05.054.994/0001-42
Endereço: Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401 –Bairro do Parque Guajará- Distrito de Icoaraci.		
Cidade: Belém	UF: PA	CEP: 66.821-000
Nome do responsável: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR		CPF: 462.627.292-87
CI/Órgão Expedidor: 18044 PMPA	Cargo: CORONEL	Função: COMANDANTE-GERAL

2. NOME DO PROJETO

Cooperação mútua para o fortalecimento e intensificação de ações de segurança pública e policiamento ostensivo no Estado do Pará.	PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
	Início: Ago/2022	Término: Jan/2024

3. OBJETIVOS DO PROJETO

O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objetivo a conjugação de esforços entre os partícipes, visando a cessão de Oficiais e Praças da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado do Pará, que atuarão nas unidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, visando o fortalecimento e intensificação de ações de segurança pública e policiamento ostensivo, com o intuito de sustentação dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos, notadamente quanto a sua integração ao sistema de segurança institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, essencial ao desempenho de suas atividades institucionais.

4. JUSTIFICATIVA

Institucionalmente, ao MPC/PA compete, nos termos do Art. 1º de sua Lei Orgânica, "promover e fiscalizar o cumprimento e a guarda da Constituição e das Leis, no que se referir à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, da competência do Tribunal de Contas do Estado" em todos os processos que tramitam naquela Corte, referentes a Aposentadorias, Pensões, Reformas, Prestações e Tomadas de Contas, Denúncias, Admissões de Pessoal e Obrigações Comuns dos órgãos jurisdicionados. Havendo a necessidade de manter essas ações, este instrumento garantirá a utilização do efetivo convocado da Reserva Remunerada, para exercerem funções em consonância com os imperativos da Lei Complementar nº 142/2021.

Necessidade de reaparelhamento da Polícia Militar, com o intuito de sustentação dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos, notadamente quanto à sua integração ao sistema de segurança institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

### 5. ESPECIFICAÇÃO/ETAPAS

META 1	Especificação: atuação nas unidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, visando o fortalecimento e intensificação de ações de segurança pública e policiamento ostensivo, com o intuito de sustentação dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos, notadamente quanto a sua integração ao sistema de segurança institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, essencial ao desempenho de suas atividades institucionais.	
	Etapa 1	Ceder até 10 (dez) Policiais Militares da reserva remunerada para desempenharem suas funções no Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
META 2	Especificação: Disponibilizar material/equipamento para ser utilizado pelo efetivo cedido ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará. Conforme a demanda do MPC/PA.	
	Etapa 1	Disponibilizar munições calibre .40 para treinamento e uso do efetivo cedido ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
	Etapa 2	Disponibilizar, mediante demanda e dentro das possibilidades, até 10 (dez) Kits, contendo pistola e colete balístico aos Policiais Militares da reserva remunerada cedidos ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
META 3	Especificação: Aparelhamento da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA com aquisição de material/equipamento para ser otimizado pelo efetivo da PMPA em apoio ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará nas ações de Segurança Pública.	
	Especificação: Equipamentos de informática	
	Etapa 1	Adquirir equipamentos de informática
	Especificação: Aquisição de Móveis	
	Etapa 2	Adquirir móveis
	Especificação: Aquisição de Central de Ar	
Etapa 3	Adquirir central de ar	

### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QTD	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Ceder até 10 (dez) Policiais Militares da reserva remunerada para desempenharem suas funções no Ministério Público de Contas do Estado do Pará.	Policiais	Até 10	Ago/2022	Jan/2024
2	1	Disponibilizar munições calibre .40 para treinamento e uso do efetivo cedido ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará.	Munições	Cfe demanda	Ago/2022	Jan/2024
	2	Disponibilizar, mediante demanda e dentro das possibilidades, até 10 (dez) Kits, contendo pistola e colete balístico aos Policiais Militares da reserva remunerada cedidos ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará.	Kits	Até 10	Ago/2022	Jan/2024
3	1	Adquirir equipamentos de informática	Equipamentos de Informática	Cfe demanda	Ago/2022	Jan/2024
	2	Adquirir móveis	Móveis	Cfe demanda	Ago/2022	Jan/2024
	3	Adquirir central de ar	Central de ar	Cfe demanda	Ago/2022	Jan/2024

7. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO								
PESSOAL MILITAR CONVOCADO – EXERCÍCIO 2022								
META	ETAPA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	QTD	GRAD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR (R\$) – AGO A DEZ/2022	FONTE DOS RECURSOS
1	1	31.90.12.46	Auxílio Policial Militar Convocado	1	Oficial	R\$ 6.631,20	R\$ 33.156,00	Descentralizadora (MPC-PA)
				9	Praça	R\$ 2.431,00	R\$ 109.935,00	
				Total		R\$ 142.551,00		
		33.90.19.01	Auxílio Fardamento	1	Oficial	R\$ 3.315,60	R\$ 3.315,60	
				9	Praça	R\$ 1.215,50	R\$ 10.939,50	
				Total		R\$ 14.255,10		
		31.90.12.43	13º Salário – proporcional ano	1	Oficial	R\$ 3.315,60	R\$ 2.763,00	
				9	Praça	R\$ 1.215,50	R\$ 9.116,25	
				Total		R\$ 11.879,25		
		33.90.46.99	Auxílio Alimentação	1	Oficial	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00	
				9	Praça	R\$ 1.300,00	R\$ 58.500,00	
				Total		R\$ 65.000,00		
		TOTAL 2022 - AGO A DEZ/2022						
PESSOAL MILITAR CONVOCADO – EXERCÍCIO 2023								
META	ETAPA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	QTD	GRAD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR (R\$) – JAN A JUL/2023	FONTE DOS RECURSOS
1	1	31.90.12.46	Auxílio Policial Militar Convocado	1	Oficial	R\$ 6.631,20	R\$ 46.418,40	Descentralizadora (MPC-PA)
				9	Praça	R\$ 2.431,00	R\$ 153.153,00	
				Total		R\$ 199.571,40		
		33.90.19.01	Auxílio Fardamento	1	Oficial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
				9	Praça	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
				Total		R\$ 0,00		
		31.90.12.43	13º Salário – proporcional ano	1	Oficial	R\$ 3.315,60	R\$ 3.868,20	
				9	Praça	R\$ 1.215,50	R\$ 12.762,75	
				Total		R\$ 16.630,95		
		33.90.46.99	Auxílio-Alimentação	1	Oficial	R\$ 1.300,00	R\$ 9.100,00	
				9	Praça	R\$ 1.300,00	R\$ 81.900,00	
				Total		R\$ 91.000,00		
		31.90.12.43	Indenização de Férias	1	Oficial	R\$ 8.841,60	R\$ 8.841,60	
9	Praça			R\$ 3.241,33	R\$ 29.172,00			
Total				R\$ 38.013,60				
TOTAL 2023 - JAN A JUL/2023							R\$ 345.215,95	
TOTAL – AGO/2022 A JUL/2023							R\$ 578.901,30	



PESSOAL MILITAR CONVOCADO – EXERCÍCIO 2023/2024											
META	ETAPA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	QTD	GRAD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR (R\$) – AGO/2023 A JAN/2024	FONTE DOS RECURSOS			
1	1	33.90.93.00	Auxílio Policial Militar Convocado	1	Oficial	R\$ 6.631,20	R\$ 39.787,20	Descentralizadora (MPC-PA)			
				9	Praça	R\$ 3.209,02	R\$ 173.287,08				
				Total					R\$ 213.074,28		
		33.90.19.00	Auxílio Fardamento	1	Oficial	R\$ 3.315,60	R\$ 3.315,60				
				9	Praça	R\$ 1.604,51	R\$ 14.440,59				
				Total					R\$ 17.756,19		
		33.90.93.00	13º Salário – proporcional ano	1	Oficial	R\$ 3.315,60	R\$ 3.315,60				
				9	Praça	R\$ 1.604,51	R\$ 14.440,59				
				Total					R\$ 17.756,19		
		33.90.46.00	Auxílio Alimentação	1	Oficial	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00				
				9	Praça	R\$ 1.300,00	R\$ 70.200,00				
				Total					R\$ 78.000,00		
		33.90.93.00	Adicional de Férias	1	Oficial	R\$ 1.105,20	R\$ 1.105,20				
				9	Praça	R\$ 534,84	R\$ 4.813,53				
				Total					R\$ 5.918,73		
		33.90.93.00	Indenização de Férias	1	Oficial	R\$ 3.315,60	R\$ 3.315,60				
				9	Praça	R\$ 1.604,51	R\$ 14.440,59				
				Total					R\$ 17.756,19		
		TOTAL - AGO/2023 A JAN/2024							R\$ 350.261,58		
		ESTIMATIVA TOTAL META 1							R\$ 929.162,88		
		META	ETAPA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO				VALOR (R\$) – AGO/2022 A JAN/2024	FONTE DOS RECURSOS	
02	01	33.90.30	Munições calibre .40			Cfe demanda	Descentralizada (PM-PA)				
	02	44.90.52	Kits contendo pistola e colete balístico			Cfe demanda					
META	ETAPA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO			VALOR (R\$) – AGO/2022	FONTE DOS RECURSOS				
03	01	44.90.52	Adquirir equipamentos de informática			R\$ 240.000,00	Descentralizadora (MPC-PA)				
	02	44.90.52	Adquirir mobílias			R\$ 120.000,00					
	03	44.90.52	Adquirir central de ar			R\$ 120.000,00					
TOTAL META 03						R\$ 480.000,00					

## 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

Os repasses financeiros de que trata a Cláusula Quarta deste Termo serão efetuados, conforme cronograma abaixo:

MÊS	META 1	META 2	META 3	
Ago/2022	R\$ 55.765,30	Cfe demanda	R\$ 480.000,00	
Set/2022	R\$ 41.510,20		R\$ 0,00	
Out/2022	R\$ 41.510,20		R\$ 0,00	
Nov/2022	R\$ 41.510,20		R\$ 0,00	
Dez/2022	R\$ 53.389,45		R\$ 0,00	
Jan/2023	R\$ 41.510,20		R\$ 0,00	
Fev/2023	R\$ 41.510,20		R\$ 0,00	
Mar/2023	R\$ 41.510,20		R\$ 0,00	
Abr/2023	R\$ 41.510,20		R\$ 0,00	
Mai/2023	R\$ 41.510,20		R\$ 0,00	
Jun/2023	R\$ 41.510,20		R\$ 0,00	
Jul/2023	R\$ 96.154,75		R\$ 0,00	
Ago/2023	R\$ 66.268,57		R\$ 0,00	
Set/2023	R\$ 48.512,38		R\$ 0,00	
Out/2023	R\$ 48.512,38		R\$ 0,00	
Nov/2023	R\$ 48.512,38		R\$ 0,00	
Dez/2023	R\$ 63.309,21		R\$ 0,00	
Jan/2024	R\$ 75.146,67		R\$ 0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 929.162,88</b>			<b>R\$ 480.000,00</b>

## 9. ENTREGA

A entrega dos bens adquiridos será realizada no Almojarifado Central da PMPA, Av. Brigadeiro Protásio, S/nº, entre Júlio César e Dr. Freitas, Bairro do Marco - Belém/PA - CEP: 66.093-034 fone: 3226-7278 - fax (91) 3226-9810, para posterior distribuição.



#### 10. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução deste Termo de Execução é de 01 (um) ano e 06 (seis) meses, estando inserido neste período, a aquisição e distribuição dos bens, e ainda, a aplicação prática da proposta em pauta.

#### 11. APROVAÇÃO PELOS PARTICÍPEIS

Plano de trabalho aprovado em julho de 2023.

JOSE DILSON MELO DE

SOUZA JUNIOR:42662729287

Assinado eletronicamente  
JOSE DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

PATRICK BEZERRA

MESQUITA:01295447363

Assinado eletronicamente

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas do Pará

Assinado de forma digital por JOSE DILSON

MELO DE SOUZA JUNIOR:42662729287

Dados: 2023.07.17 14:47:02 -03'00'

Assinado de forma digital por PATRICK

BEZERRA MESQUITA:01295447363

Dados: 2023.07.13 16:41:23 -03'00'

Assinado eletronicamente por NAZARE DO  
SOCORRO GILLET DAS NEVES:01080534253  
Data: 2023.07.16 16:09:09 -03'00'